



Distrito Federal tem de fornecer remédio para hepatite

18/01/2006

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal está obrigada a fornecer os medicamentos Hepseral e Interferon para o tratamento de hepatite crônica de dois pacientes. Como o secretário da Saúde negou o fornecimento dos remédios, eles entraram na Justiça com o argumento de quem não têm condições financeiras para arcar com os custos do tratamento.

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal acolheu os argumentos. Um dos pacientes receberá o medicamento Hepseral, todos os meses e por tempo indeterminado. A multa diária em caso de descumprimento da decisão é de R\$ 700.

O outro paciente receberá o Interferon associado a Ribavirina. Ele é portador de hepatite C crônica e do vírus Genótipo I, o mais fatal entre as três espécies existentes. O gasto com o remédio é de R\$ 6,6 mil mensal. A Secretaria de Saúde terá de entregar o medicamento enquanto durar o tratamento. Cabe recurso das decisões.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jan-18/distrito_federal_fornecer_remedio_hepatite/